

CIDADANIA Portadores de necessidades especiais se queixam da dificuldade de circulação em vias e prédios de Salvador

Leis de acessibilidade são desrespeitadas na capital baiana

RITA CONRADO

A questão não resolvida da acessibilidade em Salvador transforma em vilões o poder público e a iniciativa privada, que penalizam uma fatia estimada de 10% da população no Estado, portadores de deficiências físicas.

Isso ocorre em paralelo ao vigor da Lei Federal 10.098/00, regulamentada pelo Decreto Federal 5296/04. A legislação é solenemente ignorada, na capital baiana, na hora de licenciar e fazer intervenções em logradouros públicos e empreendimentos particulares.

Nem o boom imobiliário registrado nos últimos anos em Salvador mudou, ou sequer minimizou, os efeitos dessa realidade, segundo a presidente da Associação Baiana de Portadores de Deficiências (Abadef), Luiza Câmara, que, por ser cadeirante enfrenta toda a sorte de dificuldades para circular pela

cidade ou ter acesso a edifícios comerciais e residenciais ou públicos.

Desrespeito

"No prédio onde moro, os moradores negam-se a retirar da portaria o batente que impede a passagem da minha cadeira de rodas", conta, atribuindo a isso a falta de in-

teresse da Prefeitura em investir em campanhas educativas para a população e em fiscalizar as construções, garantindo o cumprimento da lei. "É necessário uma reflexão mais séria do poder público e campanha permanente para sensibilizar a população", diz ela, que enfrentou problemas em todos os locais

onde fixou residência.

"Em geral, sou obrigada a entrar em casa pela garagem", assinala Luiza, que não encontra também na Prefeitura de Salvador a disposição em facilitar a vida dos portadores de deficiência.

"Não temos pistas tácteis, semáforos com sinais sonoros, rampas ou telefones para

surdos. Se a prefeitura não faz, muito menos se interessa em fiscalizar ou cobrar dos empreendedores projetos que contemplem a acessibilidade", avalia. "Não há preocupação por parte de engenheiros e arquitetos, que não consultam a Abadef", diz. "Ninguém nos enxerga", lamenta Luiza.

Arquiteto quer liberação de alvarás só para obra regular

Segundo o arquiteto Giesi Nascimento, chefe de gabinete do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Bahia (Crea/BA), três anos após a regulamentação da lei federal 10.098/00, pouco se vê, na prática, em relação à preocupação com acessibilidade na capital baiana.

Segundo ele, a legislação prevê que qualquer projeto deve obedecer a regras de desenho universal, dando condições de ser utilizado por todas as pessoas. No entanto, nem os novos empreendimentos atendem a essa exigência nem os imóveis antigos se adaptam às regras.

“Mesmo os logradouros públicos são inadequados”, diz Nascimento, que vislumbra solução na regulamentação do Plano Diretor de Salvador e na implantação da Comissão Permanente de Acessibilidade de Salvador, criada pela Prefeitura em 2006, mas ainda não instalada. “Quando isso acontecer, alvarás para construção só serão liberados se os projetos atenderem às exigências da lei de acessibilidade”, diz, embora ressaltando que quem se sentir prejudicado pode recorrer ao Ministério Público.

RITA CONRADO

“O PDDU e a Comissão de Acessibilidade de Salvador só garantiriam a liberação de projetos que atendam à lei”

GIESI NASCIMENTO, Crea

10%

A Associação Baiana de Portadores de Deficiência (Abadef) estima que 10% da população baiana sofre os efeitos da falta de atenção do poder público e de empresas privadas em relação a questões de acessibilidade em empreendimentos imobiliários existentes no Estado